

SESSÃO NACIONAL DO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS
ENSINO BÁSICO | 6 E 7 DE MAIO DE 2019

AVISOS

1. Delegação das escolas à Sessão Nacional

À semelhança de anos anteriores, a delegação de cada escola tem apenas os seguintes participantes:

- a) Dois deputados efetivos;**
- b) Um professor;**
- c) Um aluno jornalista** (*se tiver sido inscrito no prazo determinado no Regimento*).

As escolas devem conferir a lista dos deputados e dos jornalistas publicada na página Internet do Programa e comunicar, de imediato, qualquer eventual substituição às Direções de Serviços Regionais de Educação da DGEstE ou às Direções Regionais de Educação e de Juventude, no caso das Regiões Autónomas, as quais transmitirão esta informação à Assembleia da República.

Por motivo de constrangimentos nas reservas e na organização do alojamento, poderá não ser possível assegurar os pedidos de substituição de participantes e professores solicitadas a partir da data de publicação do presente aviso, pelo que todos os pedidos carecem de validação prévia por parte da Assembleia da República para que as substituições sejam consideradas efetivas.

2. Deslocações

O transporte para a Sessão Nacional é organizado pela Assembleia da República. As delegações de cada distrito devem juntar-se no local indicado na página Internet do Programa, em "[Transportes](#)", onde tomarão o respetivo autocarro até ao Parlamento. A indicação dos pontos de partida exatos em cada localidade serão

enviados hoje, dia 24 de abril, diretamente para o e-mail dos senhores professores. Compete às escolas assegurar a deslocação até esse local.

As informações sobre as matrículas dos autocarros e os contactos dos motoristas serão enviadas assim que possível para a caixa de correio dos professores acompanhantes de cada delegação.

Os círculos dos Açores, da Madeira, da Europa e de Fora da Europa têm uma disposição própria para as suas deslocações, que são organizadas em articulação direta com as Direções Regionais da Educação e da Juventude das Regiões Autónomas e com a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, respetivamente.

3. Chegada ao Palácio de São Bento no dia 6 de maio | 13h00-13h30

A entrada dos jovens deputados, professores e jornalistas faz-se pela porta da receção, junto à entrada principal do Palácio de São Bento.

4. Assistência às reuniões da Sessão Nacional

Os professores que integram as delegações das escolas assistem às reuniões das Comissões e ao Plenário nos lugares reservados nas respetivas salas.

Os jornalistas das escolas têm acesso às salas das Comissões e têm lugares reservados na Sala das Sessões no dia do Plenário.

A Assembleia da República enviou um convite eletrónico a um membro da direção de cada escola participante para assistir à Sessão Plenária, no dia 7 de maio, às 10h00, podendo a direção da escola designar um professor em sua representação. Em qualquer dos casos, conforme indicado no convite, **é necessária confirmação de presença até ao dia 30 de abril** (parlamento.jovens@ar.parlamento.pt).

Por motivos logísticos relacionados com a capacidade dos espaços, as reuniões do Parlamento dos Jovens no Palácio de S. Bento não são abertas ao público em geral, com exceção da Sessão Plenária de dia 7 de maio, que se realiza da Sala das Sessões. O acesso do público que deseje assistir à Sessão efetua-se pela receção de S. Bento, situada na fachada lateral do edifício.

5. Transmissão pelo Canal Parlamento

Uma das reuniões das Comissões do Parlamento dos Jovens (dia 6) será transmitida em direto pelo Canal Parlamento - ARTV na televisão por cabo e TDT. As reuniões das restantes Comissões do dia 6, bem como a Sessão Plenária do dia 7, serão transmitidas em direto na plataforma de web-TV do [Canal Parlamento](#) e em diferido no cabo e TDT (consultar a programação em www.canal.parlamento.pt). Todas as gravações estarão disponíveis para visualização e download no [site](#) (menu superior: vídeos > outros programas > parlamento dos jovens).

6. Alojamento e refeições

Nesta edição do Programa Parlamento dos Jovens, as delegações das escolas referidas no ponto 1 ficam alojadas em três unidades hoteleiras. As informações sobre a distribuição das escolas serão enviadas até ao dia 26 de abril para a caixa de correio indicada pelos professores acompanhantes de cada delegação.

A Assembleia da República assegura as seguintes refeições durante a Sessão Nacional: lanche e jantar no dia 6 de maio; pequeno-almoço e almoço no dia 7 de maio. No final dos trabalhos, no dia 7, para não atrasar a saída dos autocarros, os jovens deputados e jornalistas, bem como os professores recebem um lanche transportável.

Durante toda a Sessão Nacional, os professores acompanhantes têm ao seu dispor a cafetaria da Assembleia da República, situada no piso 0.

24 de abril de 2019